

Empresas vencedoras: **APÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**- Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108 no valor total de **R\$7.365.409,95** (sete milhões trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos). **CONNECTAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 no valor total de **R\$ 3.008.225,00** (três milhões oito mil duzentos e vinte e cinco reais).

Viana/ES, 24 de outubro de 2025.

Ângela Merícia Cavati
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 1659391

Vila Pavão

Adjudicação e/ou Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0027

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e conforme o que consta do Processo nº 002664/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Presencial nº 001/2025**, tipo "Menor Preço Global", destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - VILA PAVÃO/ES**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 50.779.199/0001-76, no valor global de **R\$ 1.433.900,00**.

Vila Pavão/ES, 24/10/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1658802

Câmaras

Itaguaçu

Inexigibilidade de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025
Processo Administrativo nº 01222/2025
ID CIDADES: 2025.034L0200001.10.0003

A Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 01222/2025, resolve, **RATIFICAR** a execução do objeto do processo supramencionado, de Inexigibilidade de Licitação conforme inciso III, do art. 74 da Lei Federal 14.133, de 2021 e **DETERMINAR** a publicação em site eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em consultoria técnica e auditoria financeira/tributária, destinados à análise das demonstrações financeiras, avaliação de conformidade contábil e proposição de melhorias na gestão administrativa e financeira da Câmara Municipal de Itaguaçu.

EMPRESA VENCEDORA: PG Inteligência e Serviços Ltda

CNPJ: 28.331.095/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itaguaçu/ES, 24 de Outubro de 2025.

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTEIREITER

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES

Protocolo 1659137

Mantenópolis

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021)

Descrição Resumida do Objeto: Contratação de inscrição para participação de 01 (uma) Vereadora da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES na 3ª Conferência Nacional de Vereadoras, promovida pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, evento de capacitação que visa fortalecer a atuação política feminina no Poder Legislativo Municipal. (Artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021).

Valor global: R\$ 1.837,00 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais).

O Poder Legislativo do Município de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 36.351.385/0001-89, com sede rua Prefeito Willian Benjamim, nº 232, centro, neste Município de Mantenópolis, ES, neste ato representado por seu Presidente da Mesa Diretora, **Sr. Martim Junior Tavares**, torna-se público que celebrou contrato com a **Associação Brasileira**